
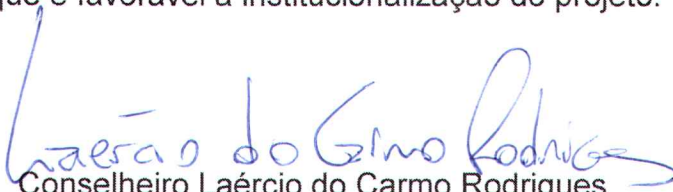



<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Conselho Superior Acadêmico CONSEA</p>
<p>Câmara de Pesquisa e Extensão - CPE</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p>  <p>Prof.ª Dr.ª Maria Berenice Alho de Costa Tourinho Presidente</p> <p>Em 17.09.2013</p>
<p>Processo: 23118.000748/2011-51</p>	
<p>Parecer: 1419/CPE</p>	
<p>Assunto: Projeto de Pesquisa "O fenômeno de sites noticiosos em Vilhena: interfaces, uso da internet e o imaginário do produtor/leitor".</p>	
<p>Interessado: Daiani Ludmila Barth</p>	
<p>Relator: Conselheiro Arivelto Cosme da Silva</p>	

Parecer da Câmara:

Na 70ª sessão ordinária, em 09 de setembro de 2013, a Câmara acompanha o Parecer do Relator que é favorável à institucionalização do projeto.



Conselheiro Laércio do Carmo Rodrigues
Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	Processo: 23118.000748/2011-51
Câmara de Pesquisa e Extensão- CPE	Parecer: 1419/CPE
Assunto: Projeto de Pesquisa “O fenômeno de sites noticiosos em Vilhena: interfaces, uso da internet e o imaginário do produtor/leitor”.	
Interessado: Daiani Ludmila Barth	
Relator: Conselheiro Arivelto Cosme da Silva	

I -RELATÓRIO:

O processo em pauta, intitulado “O fenômeno de sites noticiosos em Vilhena: interfaces, usos da internet e o imaginário do produtor/leitor”, sob a coordenação da Requerente, Prof^a. Daiani Ludmila Barth trata de pesquisa sobre mapeamento de sites de internet que oferecem sentidos e conteúdos destinados ao público de leitores de Vilhena e região, buscando a identificação, caracterização temática e análise dos conteúdos destes sites.

II - ANÁLISE:

O projeto em análise consta dos seguintes documentos: descrição (capa, sumário, resumo, instituição de execução, dados da proponente, problema a ser abordado, justificativa, objetivo geral, objetivos específicos, duração da pesquisa, metodologia, cronograma, disponibilidade de infraestrutura e apoio técnico, estimativa de recursos e referências bibliográficas (folha 01 à 19); Despacho da Chefe do Departamento Acadêmico de Comunicação Social/Jornalismo- DEJOR/Vilhena, Prof^a Andréa A. Cattaneo de Melo para relato da Conselheira Lilian Reichert Coelho (Folha 20); Parecer favorável da relatora do DEJOR (folha 21, 22 e 23); Ata da Reunião Ordinária do DEJOR em 01/03/2011 em que o projeto em análise foi aprovado por unanimidade (folhas 24, 25 e 26); novamente a proposta deste projeto foi apresentado (Folha 27 à Folha 49), apenas para inserção do Orçamento Detalhado (Folha 43); Curriculum Vitae da Coordenadora (Folhas 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62 e 63); Formulário para Institucionalização de Projeto de Pesquisa-PROPesq preenchido (folhas 64, 65, 66, 67 e 68); novo Despacho da Chefe do DEJOR para a relatora Lilian Reichert Coelho para análise e parecer (Folha 69); novo parecer da relatora (folhas 70 e 71), favorável à realização do Projeto em análise; novamente aprovado por unanimidade o novo parecer da relatora em Ata da Reunião Ordinária do DEJOR de 11/04/2011 (folhas 72 e 73); Despacho da Vice-Diretora do CONSECVilhena para análise e parecer da Conselheira Graziela Luiz Franco (Folha 74); Parecer da Relatora Graziela Luiz Franco favorável à realização do Projeto (Folhas 75 e 76); Ata de Reunião Ordinária do CONSECVilhena, datada de 19/04/2011 onde o parecer da relatora foi aprovado por unanimidade (folhas 77 e 78); Despacho da direção do Campus de Vilhena para a PROPesq

(Folha 79); Parecer nº 001/DPD/PROPesq, onde a relatora, Juracy Machado Pacífico, aprova a realização do projeto em análise (folhas 80 e 81); Despacho da relatora da PROPesq encaminhando o Processo em análise para a Câmara de Pesquisa e Extensão-CPE (Folha 82); Despacho da SECONS para a Conselheira Maria Bernadete Junkes (Folha 83); análise e parecer da Conselheira Maria Bernadete Junkes, favorável à realização do projeto (folhas 84 e 85); Parecer da CPE baixando diligência para a coordenadora informar a fonte de recurso da pesquisa (Folha 86); novo parecer da relatora Maria Bernadete Junkes favorável ao Projeto (folhas 87 e 88); Despacho da SECONS à PROCEA para providências (Folha 89); e-mail da coordenadora do projeto em análise para a PROPesq informando que os recursos financeiros e materiais utilizados na pesquisa são disponibilizados pela própria coordenação, que artigos estão sendo escritos e que a intenção inicial é apenas institucionalizar o projeto em análise (Folha 01 PROPesq); Despacho nº 005/2012/DPD/PROPesq do Pró-Reitor, Prof. Dr. Valdir Vegini recomendando a aprovação do mesmo (Folha 01 PROPesq ???); Despacho da SECONS encaminhando o Projeto em análise para o Conselheiro Adjalma de Campos França para análise e parecer em 02/04/2012 (não numerada); Despacho da SECONS encaminhando o Projeto em análise para o Conselheiro Ariveltom Cosme da Silva em 18/03/2013 para análise e parecer (não numerada). De acordo com os documentos elencados no projeto, considero, para efeito de análise, desnecessárias as repetições formulários, o que poderia ser sanado se o projeto já estivesse escrito no formato do Formulário de Pesquisa da PROPesq. As informações solicitadas à coordenação do Projeto em análise poderiam ser fornecidas em anexos, sem as exaustivas repetições de pareceres. Considero ainda a falta de carimbos das folhas 21 à 82, a repetição da numeração das folhas PROPesq 01 (duas vezes esta numeração), além da inclusão de dois pareceres da Conselheira Maria Bernadete Junkes (folhas 84/85 e folhas 87/88). O Projeto teve início em março de 2011 e previsto para finalizar em janeiro de 2012.

III - PARECER:

O Projeto foi aprovado em todas as instâncias por onde tramitou. Informações adicionais da coordenação do Projeto em pauta dão conta de que os recursos e materiais utilizados na pesquisa são próprios, inclusive já apresentando resultando em publicação (Anexo Folha 01 PROPesq). De acordo com o cronograma apresentado à Folha 14, este projeto foi finalizado em janeiro de 2012, portanto, sou de parecer favorável à institucionalização do Projeto "O fenômeno de sites noticiosos em Vilhena: interfaces, uso da internet e o imaginário do produtor/leitor".

Ji-Paraná, 01 julho de 2013.



Conselheiro Ariveltom Cosme da Silva
Relator CPE/CONSEA